ANNO DE 9. 183 SEGUNDA FEIRA 9 DE DEZEMBRO. NUMERO 26[illegible]

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mas cultas.

Proclamação da Assembléa Geral do Brazil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios inserindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

Partidas dos Correios Terrestres.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Segundas e Sextas Feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem.	Segundas e Sextas Feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem.	Segundas e Sextas Feiras.
Villa de Guianna	Segundas e Sextas Feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	Dias 10, e 24 de cada mez.
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo	Idem 1, 11, e 21 dito dito.
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores	Idem 13, dito dito.

Todos os Correios partem ao meio dia.

CAMBIOS.

DEZEMBRO. 6.

Londres...... 32 1/2 á 33 por 1$000 ced.
Lisboa .... 80 por 0/0 premio, por moeda offerecida.
França....... 295 reis por franco.
Rio de Janeiro ao par.
OURO — Moedas de 6$400 rs, Velhas 14$400 a 14$600
" Ditas " " Novas 14$200 a 14$400
" Ditas de 4$000 rs., 8$200 a 8$300
PRATA — Patacões Brazileiros ------- 1$520 a 1$540
" Pezos Columnarios -------- 1$520 a 1$540
" Ditos Mexicanos ---------- 1$500 á 1$520
Premios das Letras, por mez 1 1/8 a 1 1/2 por 100
Moeda de cobre 3 por 100. de disc.

Dias da Semana.

9 Segunda	S. Leocadia V. M.	Rel. e aud. do J. de D. da 2. v. de manhã.
10 Terça	S. Malaquias P. M.	Relação e Aud. do J. de D. da 1. vara de manhã.
11 Quarta	S. Damazo P.	Sessão da Thez. Audiencia do J. de D. da 2. v. de m.
12 Quinta	S. Justino M.	Rel., e aud do J. de D. da 2. v.
13 Sexta	S. Luzia V. M.	Ses. da Thez. e aud do J. de D. da 1. v.
14 Sabbado	S. Agnello Ab.	Rel. e aud. do J. de D. da 1. v. de m.
15 Domingo 3. do Advento S. Euzebio B. M.		

Mare cheia para o dia 9 de Dezembro.

As 7 horas e 42 minutos da manhã — As 8 horas e 6 minutos da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERNAMBUCO.

THEZOURARIA DA FAZENDA.

Continuação do Expediente do dia 3 do corrente.

Officio-Ao Contador da mesma Thezouraria dizendo-lhe, que tendo a quantia de rs. 2:170 $ 600 de varios generos, que forão remettidos pelo Arsenal de Guerra para a Companhia Provisoria da Provincia do Rio Grande do Norte, sido paga pela Provincia da Parahiba por meio de hum saque que aquella fez sobre esta ultima e verificando-se que dita quantia deve ser levada a conta do Ministerio da Guerra, he necessario que mande nesta conformidade faser os competentes assentos

Dito-Ao Inspector da Thezouraria das Rendas Provincias remettendo-lhe o officio que dirigio o Collector da Villa do Bonito na data de 27 de Setembro p. p. por tractar de objectos á seu cargo.

Dito Ao mesmo partecipando-lhe, que por constar do officio do Exm Presidente da Provincia de 14 do corrente, que o Governo Imperial approvava a despesa feita com o Caes do Collegio no anno financeiro p. p. até a soma de 2:285$575 rs. se tem mandado levar ao credito da mesma Thezouraria a quantia de reis 9:052$286, que com a de 2 806$439 rs anteriormente despendida por conta do Ministerio da Marinha prefaz a quantia acima mencionada.

Dito-Ao Inspector d'Alfandega disendo-lhe em solução a duvida proposta em seu officio de 25 de Novembro ultimo, que o Tribunal do Thezouro Publico Nacional pelas circulares de 10 de Novembro do anno passado e 15 de Maio do corrente, declarou que a disposição do § 2. do art. 16 da Lei de 20 de Outubro de 1838, refere-se ao § unico, artigo 1.° desta Lei.

Dito-Ao Administrador da Meza do Consulado disendo-lhe em resposta ao seu officio de 2 de Outubro p. p., em que pedio esclarecimentos sobre a ordem do Tribunal do Thezouro Publico Nacional de 21 de Agosto do corrente anno relativa a meia arroba de pezo, que se deve tolerar na tara das caixas com assucar, por entrar em duvida se ella se refere aó art. 96 do Regulamento sem execução nesta Provincia, ou ao que diz respeito ao pezo da caixa, e suas taras, sujeito a Inspeção com Leis e Regulamentos Provinciaes, que lhe são particulares: que dita ordem refere-se a esta segunda parte, ou ao Cap. 3. do citado Regulamento.

Dito-Ao Inspector das Obras Publicas enviando-lhe o requerimento de Francisco Mamede d'Almeida, com despacho do Exm Prezidente da Provincia, para sobre o seu conteudo dar os esclarecimentos necessarios.

Dia 4.

Officio-Ao Commandante das Armas com o requerimento de Joze da Rocha Paranhos, Fornecedor dos medicamentos para o Hospital Regimental, para mandar ouvir ao Commandante d'Artilheria sobre a legalidade das receitas constante do Livro apresentado pelo Fornecedor, e que acompanhou o mesmo officio.

Dito-Ao Administrador Fiscal das Obras Publicas disendo-lhe, que tendo-se mandado abonar por conta do Ministerio da Justiça a quantia de :61 $7 0 rs para continuação do Edificio da Relação, nada mais se poderá despender sem nova ordem.

Portaria-Ao Thezoureiro da Fasenda para entregar a Juaquim Manoel Carneiro da Cunha para ser levada a Thezouraria da Provincia da Parahiba a quantia de 8:000$ rs que a mesma pedio por conta das despezas feitas com a Companhia Provisoria existente na mesma Provincia, e que conforme as ordens do Governo Imperial devem por esta ser paga.

Dia 6

Officio-Ao Exm Presidente da Provincia informando o requerimento de Antonio Jose de Magalhaens Bastos pedindo para se lhe passar o titulo de aforamento de hum terreno de Marinha na rua da Cadeia velha, em que se acha edificada huma sua propriedade.

Dito-Ao Inspector da Thezouraria da Provincia das Alagoas accusando a recepção do seu officio de 25 de Novembro p. p. em que partecipou ter sido transferida para a Villa de Maceió a Thezouraria da mesma Provincia.

Dito-Ao Inspector da Thezouraria da Provincia da Parahiba partecipando-lhe a remessa, pelo Deputado á Assemblea Geral Joaquim Manoel Carneiro da Cunha, da quantia de oito contos de rs. em Notas do Novo Padrão, que requisitou por conta das despezas feitas com a tropa de Linha da mesma Provincia considerada como destacamento desta; e pedindo-lhe para communicar em que classe forão levadas as mesmas despesas no Balanço isto é, se em movimento de fundos, ou na conta do Ministerio da Guerra.

Dito-Ao Inspector da Thezouraria das Rendas Provinciaes disendo-lhe em resposta ao seu officio de 5 do corrente que ja se acha cumprida a ordem do Tribunal do Thezouro Publico Nacional de 10 de Novembro do anno passado, em que exigio huma conta circunstanciada das quantias a que o Cofre Provincial se julga com direito nos termos dos artigos 28, e 29 da Carta da Lei de 20 de Outubro do dito anno, porem que sem resolução especial do mesmo Thezouro nenhum pagamento se pode faser por assim o determinar a mesma ordem.

Dito-Ao Administrador da Recebedoria de Rendas Internas partecipando-lhe para sua intelligencia, ter o Exm. Presidente da Prov. por officio de cinco do corrente, communicado haver expedido ordem ao Inspector da Thezouraria Provincial, a fim de determinar aos Empregados da Meza de Rendas Provinciaes, que paguem o sello pelos seus titulos.

THEZOURARIA PROVINCIAL.

EDITAL.

O Inspector da Thezouraria das Rendas Provinciaes faz publico, que perante a mesma Thezouraria em os dias 18, 19, e 20 do corrente as 11 horas da manhaã se ha de proceder impreterivelmente á arrematação dos rendimentos da Taxa das Barreiras estabelecidas nas Pontes da Magdalena, e Carvalhos, a quem mais der por ellas.

As pessôas que se propozerem a esta arrematação comparecão nos dias acima indicados, munidas de Fiadores idoneos. E para constar se mandou affixar o prezente, e publica-lo pelo Prelo.

Thezouraria das Rendas Provinciaes de Pernambuco 5 de Dezembro de 1839.

João Baptista Pereira Lobo Junior.

Diversas Repartiçoens.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

A Barca Inglesa Elisa Johnston, vinda de Liverpool, entrada em 3 do corrente Capitão Alexandre Peter, consignada a Johnston Pater & Comp.

Manifestou o seguinte.

226 Fardos com fasendas, 260 caixas com ditas, 310 barris com manteiga, 20 barricas com vidros, 3 caixas com ferragens, 1 dita com vidros, 40 barricas com ferragem, 5 ditas com louca, 9 caixas com chapeos, 1000 ditas com sabão, 900 feixes d'arcos de ferro, 1 caixa com louca; 2 embrulhos com papel, 1 caixa com roupa feita, 5 barris com potassa, 2 ditos com vinho, 100 ditos com chumbo, 35 embrulhos com paz de ferro, 8 barricas com graxa, 1 caixa com instrumentos 2 pedras para sepulturas, 56 barricas com serveja, 80 toneladas de carvão de pedra, 35/4 quintaes de ferro fundido.

Fora do manifesto.

2 Gaiolas com coelhos e pombos, 1 barrica com conserva de carne, 3 caixas com conservas 1 gigo com louça, 1 lata com sementes, 1 bomba para horta, 4 caixas ignora-se, 1 lata dito, 1 caixa com livros, 1 caixa com calcado, 1 fardo com bonés, 50 queijos, 2 latas com queijos 20 presuntos, 1 caixa com vidros, 270 gigos com batatas, 1 embrulho com livros, 1 barrica com carne salgada.

O Patacho Sueco Alert vindo de Gothembourg, entrado em 5 do corrente Capitam E. Hassou, consignado a M. Calmont & Comp.

Manifestou o seguinte.

77 Mastros, 50 barris com alcatrão, 50 ditos com asso, 6500 tijolos, 11/2 dusias de cadeiras para jardim, 165 dusias e oito taboas de pinho

O Brigue Oriental Indio, vindo de Montivideo, entrado em 5 do corrente Capitam Vicencio Nicolini, consignado a Antonio Francisco dos Santos Braga.

Manifestou o seguinte.

2397 Quintaes de carne secca.

O Brigue Sueco Frihetem, vindo de Stockholm, entrado em 5 do corrente Capitam C. Brunkman, consignado a N. O. Bieber & Comp.

Manifestou o seguinte.

822 Barras de ferro, 4 1/2 dusias de taboado de pinho, 100 barris com alcatrão, 12 mastaréos; 1600 tijolos para ladrilho.

Fora do manifesto.

3 Barris com alcatrão, 1 mastaréo.

— A Pauta he a mesma do numero 265.

MEZA DO CONSULADO.

— A Pauta he a mesma do n. 265.

Relação dos generos comprados as pessoas abaixo delaradas para fornecimento do Almoxarifado do Arsenal da Marinha na semana finda hoje.

A Manoel Antonio de Jezus 4850 tijolos de alvenaria a 22$ rs o milheiro.

A Jose Tavares da Gama 36 bonés de lãa a 2320 rs.

A Caetano Jose Coelho 3 chapas de ferro de differentes dimensões para Escuna Gararapes, por 57$ 00 rs., 2 ditas com olhaes e sapatilhos por 1$000 rs 2 ditas piquenas para as vergas por 10$ rs.

A Joaquim Bernardo 1 dita do mastro grande por 12$ rs., 4 ditas com olhaes e sapatilhos por 1$ rs, 1 pega ferrada por 12$ rs., 2 ferros dos patarrazes por 12$ rs., 1 chapa da boca do traquete por 8$ rs., 1 pão de pica peixe forrado por 4$ rs. 2 aros de cutelos por 10$ rs, 2 ditos para as vergas por 8$ rs., 1 pega forrada de Joanete por 8$ rs, 4 aldrabas grandes por 2$560, 4 ditas piquenas por 1$ rs., 4 aldrabas gatas por 4$ rs., 2 feixaduras novas por 10$ rs, 1 chapa para malaguetas do mastro por 40$ rs., 1 dita para o mastro grande por 6$ rs.

A Manoel Joze Pacheco de Mello 6 taboas de assoalho de amarello a 6$ rs cada uma.

A Joze Pereira 65 lanternetas de calibre 18 a 510 rs, 65 ditas de calibre 12 a 400 rs. com deducão de 2$750 rs. do material que recebeo do Almoxarifado para factura das mesmas.

A Maduro, Fonceca, e Silva 38 arrobas e 18 libras de cabo de linho a 5$875 arroba, 1 peça de lona da Russia por 30$ rs. 1 dita Ingleza por 20$ rs., 1 dita por 18$ rs.

Arsenal de Marinha 7 de Dezembro de 1839.

O Escrivão do Almoxarifado.
Luiz de França e Mello.

EDITAL.

O Escrivão e Administrador da Meza de Rendas Provinciaes desta Cidade pelo prezente faz publico aos Snrs. proprietarios de predios Urbanos sitos no bairro da Boa-vista, que no dia 1 do corrente se principiou a contar os trinta dias marcados para a cobrança á boca do Cofre, da respetiva Decima do 1.° semestre do corrente anno financeiro, findo os quaes se procederá executivamente contra os devedores: outro sim faz constar aos possuidores de estabelecimentos, que nesta Cidade pagão impostos Provinciaes, taes, como, serrarias, olarias cazas de leilão, de cambio; de modas, e Fabrica de tabaco, que no mesmo prazo acima marcado deverão satisfazer os impostos correspondentes ao corrente anno financeiro; procedendo-se na forma da lei contra os omissos. E para constar se mandou afixar o prezente, e publica-lo pelo prelo.

Meza de Rendas Provinciaes 7 de Dezembro de 1839.

Luiz Francisco de Mello Cavalcante.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE.

4. Sessão ordinaria de 27 de Novembro de 1839.

Presidencia do Snr. Barros.

Comparecerão os Snrs. Souza, Oliveira; Figueiredo, Bastos, e Dr. Pereira; faltando com cauza os mais Snrs.

Aberta a Sessão, e lida a Acta da antecedente foi approvada.

O Secretario dando conta do expediente mencionou os seguintes officios; do Cordiador partecipando, que no dia 21 do corrente foi ao lugar da Estancia dar á cordia ão sitio de Joze Baptista Ribeiro de Faria; e depois de haver praticado as regra precisas para dar á rua a melhor direção, e aformoziamento precizo, segundo á planta daquelle terreno, verificou, que ficando á rua na sua embocadura com 70 palmos, e no outro extremo com 60 resultava o grande defeito de ficar á fosilada, e as casas esconsas, o que hia de encontro á mesma Planta, tanto mais porque segundo o seo actual estado ella podia receber toda a perfeição; e porque Baptista segundo o termo, que assignou, só se compromette á dar na embocadura da dita rua o que faltasse para completar 70 palmos, assentou ser mais conforme, e mais perfeito, e certo partir a

diferença dando 65 palmos em cada um dos extremos da rua, para ficar com esta largura, e ao mesmo tempo em linha pararella, e até para tornar mais larga a travessa, ou rua, que vem pelo lado do sitio do Correia, ficando assim tudo perfeito, exacto, e conforme á referida planta, que esta Camara, poderá examinar: deliberou a Camara que o Fiscal da Boa-vista pacasse quanto antes ao lugar da Estancia, no sitio de João Baptista Ribeiro de Faria, e embargasse as obras, que o mesmo ali está fasendo, até que esta Camara desse nova cordiação, e que o Cordiador amanhãa pacasse á Estancia, e declarasse ao mesmo Baptista de nem um effeito as cordiações dadas em seo sitio, por não se conformar esta Camara com ellas; e que de novo o fizesse cordiar por á seguinte maneira: na estrada em direcção ao Manguinho da casa do Rengo Rangel ao Portão da casa do dito Baptista tirará uma linha recta, e na estrada da Estancia será a cordiação tal que tenha toda á rua desde á embocadura ao Beco, que entra para Capunga 70 palmos.

O Snr. Vereador Dr. Pereira fez o seguinte requerimento. Requeiro, que em virtude do art. 35 da Lei do 1. de Outubro de 1828 se fação as Actas desta Camara no curso da Sessão, para serem approvadas logo depois, que se findarem as discussões do dia. Recife 28 de Novembro de 839. Pereira: cujo requerimento foi reprovado.

Despacharão-se alguns requerimentos. E por ser dada á hora levantou-se á Sessão; e mandarão fazer a presente em que assignarão. E eu Fulgencio Infante d'Albuquerque e Mello, Secretario a escrevi. Barros, Pro Presidente. Souza, Oliveira, Figueiredo, Bastos, Pereira.

PREFEITURA.

PARTE DO DIA 7.

Illm. e Exm. Snr.—Forão prezos hontem á minha ordem, e tiverão hoje destino: Marcelino Joze da Fonceca e Silva, pardo, Luiz Florentino, branco, e Joze Pacheco, pardo, pelo Sub-Prefeito de Santo Antonio o 1. por ter sedusido, e vendido um preto escravo do Doutor Manoel Joze da Silva Porto, segundo confessou o mesmo preto o qual foi apprehendido, o 2. por estar bastante ebrio, e fazendo desordens, e o ultimo por ser da sociedade do dito Marcelino, e encontrado em sua casa; Anna Maria, tambem parda, pelo meo Ordenança, por ter injuriado a familias honestas; Maria, preta, escrava de Rita Maria da Conceição, pela 2. patrulha da rua Nova, por andar vagando fora de horas; João Guilherme, e Maximiano Paes do Rozario, tambem pretos, por um Commissario de Policia da Boa-vista, por se não prestarem ao serviço da mesma Policia, faltando o respeito, devido ao mesmo Commissario; e Antonio, tambem, preto, escravo de Joze Carneiro Rodrigues Campello, pelo Sub-Prefeito de Olinda, por estar fugido.

E' o que consta das partes hoje recebidas n'esta Secretaria.

NOTICIAS PROVINCIAES.

Tivemos folhas de Minas, e S. Paulo até 29 de Outubro proximo passado, que nada trasem de importante se não que continuão a estar em paz aquellas Provincias.

Recebemos folhas do Rio até 11 de Novembro, que nada nos trouxe de novo, a excepção das noticias abaixo transcriptas do Rio Grande, e Santa Catharina.

Pelas embarcações entradas hontem do Rio Grande recebemos noticias daquella cidade até 26, e do Porto Alegre até 17 do mez passado.

Na noite do dia 15 do outubro sahio de Porto Alegre o major Francisco Pedro, e na madrugada do dia 16 cercou a casa do Martins no Passo do Contracto, aonde foi aprisionado o chefe da guarda rebelde, Pedro de tal grande assassino, e morto outro anarchista, escapando os mais que compunhão a guarda, por terem sahido com officios para Netto em grande diligencia. O major Francisco Pedro, que se recolheu a capital trazendo 350 rezes, deu a noticia de que no Pesqueiro estava passando huma força inimiga para dentro, ao mando de Francisco Ribeiro, com quatro bocas de fogo, e que ali se dizia que Bento Gonsalves como todas as suas forças marchava para o citio.

Corria por certo que Bento Manoel estava em Alegrete, e que João Antonio dera a entender que queria ser ambistiado. Netto tinha mandado fazer grandes festas na capella pela entrada dos rebeldes na Laguna.

O Vapor Paquete do Sul, com o resto do batalhão de Pernambuco, devia sahir do Rio Grande para Santa Catharina no dia 27 de outubro.

As noticias que de Santa Catharina nos trouxe o patacho de guerra Camarão adiantão somente dous dias ás que recebemos pelo vapor S. Sebastião.

Nada havia occorrido de novo. O presidente proseguia na organisação da força que deve atacar a Laguna, e suppunha-se que o golpe se daria logo que do Rio Grande chegasse o resto da tropa que se esperava. Os soldados e a guarda nacional achavão-se animado do maior enthusiasmo, e contavão certo com a victoria.

Os rebeldes tinhão passado toda a cavalhada para além do rio, e era opinião geral q' não opporião grande resistencia á força legal. A noticia que se espalhara de que armarão alguns corsarios, não teve fundamento algum, e o general Andreas havia mandado já recolher todas as embarcações de guerra que fizera sahir em seu alcance.

(Jornal do Commercio de 8 de novembro.)

Recebemos folhas do Rio da Prata e da Republica Argentina até 28 do mez passado. Nada de decisivo havia ainda occorrido; os jornaes de Montevideo continuavão a registar com grandes emphasis alguns insignificantes triumphos parciaes obtidos pelas forças de Rivera sobre algumas guerrilhas do inimigo. A proporção que o perigo se torna mais imminente e enevitavel, o governo oriental lança mão de medidas cada vez aterradora, como por exemplo a que pune de morte os que receberem cartas de qualquer pessoa pertencente ao exercito inimigo, sem apresentarem ás autoridades. O Nacional, folha official de Rivera, occupa-se em tres numeros inteiros a cobrir de injurias o Despertador, por sustentar os principios e os interesses americanos.

Em Buenos-Ayres continuava o enthusiasmo pela causa nacional; as noticias de San-Fé e de Entre-Rios, são as mais lisongeiras, como verão os nossos leitores pelos extractos adiante publicados.

NOTICIAS DE MONTEVIDEO.

Exercito da Republica.

Quartel general no passo de Ceferino, 23 de outubro de 1839.

No dia 21 movi o exercito sobre a frente dos inimigos, ás 2 do dia pouco depois, os atiradores os desalojarão do passo em que se achavão, e marcharão sobre elles. Então ordenei que o batalhão numero 1 passasse o rio, e se situasse em huma altura vizinha. As 4 da tarde, nossos guerrilhas circulavão o campo inimigo, e este se não attrevia a mover hum só homem contra os nossos. Ao por-se o sol, nossos atiradores em hum e outro flanco acossavão o inimigo, que fugia sem deter-se, até que reunindo 500 homens se dispunha a carregar huma força de 60, mais com demasiada lentidão.

Em hum destes arrojos dos invasores, mandei sahir huma companhia do batalhão n [illegible], que foi bastante para pôl-os em fuga sem que aparecessem mais.

No dia 22, as guerrilhas inimigas aparecerão ainda, mais em tão pequeno numero, que logo se retirarão diante de nossas forças.

Na mesma noite tomarão-se 4 prisioneiros que pertencião a huma partida inimiga, e que vinhão enganados, cuidando encontrar-se com o exercito.

Deos guarde, etc. — Fructuozo Rivera. — Henrique Martinez. Exm. Snr. ministro da guerra e marinha, brigadeiro D. Jose Rondeau.

— Recebemos pelo Snr. Balaane noticias do exercito libertador que esperamos ver prontamento confirmadas por officios. O Sr. Balaane sahio de Concordia em 6 do corrente, e naquella data soube de pessoa fidedigna que em consequencia de haver-se pronunciado em massa a provincia de Corrientes, o governador Romero tinha resignado o lugar; que o Sr. Ferré fora nomeado G. provisoriamente, que a legislatura de corrientes tomava sob a protecção o general Lavalle, e decretava que fosse posto a sua disposição hum exercito de 4 mil homens, organisando-se alem disto corpos civicos até o numero de 2 mil, para conservar a ordem interior na provincia. O general Lavalle estava com hum exercito de [illegible]oo homens, sem contar a divisão Chilabert de 800 Correntinos. Os Snrs. D. Ricardo Lopez Jordão, e commandante Tilipillô achavão-se na de Entre-Rios, recrutando para o general Lavalle. Não havia noticia de q' houvesse passado força alguma de Santa Fé a Entre-Rios.

Ha tambem noticias de Salto: este povo e suas serranias se achavão livres do inimigo; e tão bem fortificada estava a cidade que para toma-la, seria necessario que o inimigo destacasse huma força de mil homens. O bravo coronel Read estava organisando huma divisão de 300 homens.

(El Nacional).

Extracto da carta do commandante Lapuerta datada de 16, e dirigida ao coronel do corpo de voluntarios.

"Tenho a grata satisfação de annunciar a V. S. que hoje de manhã o coronel Nunes, á frente de 60 vallentes atacou 100 escravos do tyranno, que ousarão passar o arroio pelo passo de Cuello, e os obrigou a voltar em precipitada fuga. Entre a perda do inimigo, que foi de 22 mortos e feridos, conta-se hum mui valente official, que dizem ser sobrinho de Urquiza.

(Idem).

Dizia-se hoje, como couza certa, que os inimigos levantarão o campo e que marchava com direcção á Florida. Quer isso diser que o exercito de 8 mil gigantes não pode passar o arroio encantado.

(Idem)

BOLETIM.

Campo Volante.

S. Carlos, 17 de outubro.

Levo ao conhecimento de S. Ex. o Snr. ministro que, tendo chegado a duas legoas de distancia desta Villa, destaquei huma partida sobre ella, a fim de descobrir a posição do inimigo. Fui informado que o caudilho Olivera, atesta de huma força de 200 homens, achava-se acampado nas immediações deste lugar.

Com effeito, approximando-se a partida, foi-lhe forçoso voltar atraz immediatamente, por ver-se perseguida por Olivera com toda a sua força. mandei então a cavallaria carregal-a e desbartei-a, depois de leve resistencia; dispersando-se ella vergonhosamente em todas as direcções e ficando do campo 25 mortos.— Fortunato Silva.

Consulado geral de França em Montevideo.

Montevideo, 19 de outubro.

Snr editor.

Tenho a honra de dirigir-vos tres cartas, que vos peço tenhaes a bondade de inserir em vosso proximo n. Essa publicação pode ser util a nossos compatriotas estabelecidos na campanha, e póde tambem servir para dissipar as illussões que alguns outros conservem ainda. Estas cartas não necessitão de commentarios.

Recebei, etc. — O consul de França, R. Barradére.

Copia de huma carta do almirante Leblanc ao consul de França em Montevideo.

Snr Consul — Dous officiaes francezes que se achão no Uruguay tiverão occasião de conhecer os males e prejuisos que hão soffrido nossos compatriotas, estabellecidos no territorio oriental, em consequencia da invassão e passagem do exercito commandado pelos generaes Echague e Lavalleja, que os tractou como inimigos. Parece-me tambem util communicar-vos hum carta que me dirigio hum desses officiaes a qual, sem duvida bastará para abrir os olhos aos Francezes sobre a sorte que reservão os locotenentes de Rosas, se conseguirem tel-os a seu alcance.

(L. Leblanc)

Montevideo, 17 de outubro.

Snr almirante. —O apparecimento de nossos vassos no centro do Uruguay, poz os officiaes francezes no caso de conhecer que tinhão nestas remotas provincias numerosos compatriotas, cuja situação, outr'ora florescente, he actualmente mui triste, em consequencia da guerra que assolla a banda oriental.

Entre esses Francezes, uns exercião profições industriaes, outros tinhão a seu cargo estancias, outros fazião o importante commercio das Missões. Nenhum se intromettia nos negocios do paiz; mas, apezar desta posição inoffensiva, elles se vem expostos a malles e perseguições inauditas pelo motivo da passagem do exercito dos generaes Echague e Lavalleja. Sua qualidade de Francezes os fez considerar como inimigos, e legitimava aos olhos daquelles chefes toda a sorte d'ultrages e de injurias. Huns virão-se forçados a esconderem-se nos mattos, para não serem alistados no exercito barbaro; outros, que erão artistas estabelecidos, forão obrigados a trabalhar sem salario, para armar seus inimigos, sob pena de morte. As propriedades dos estancieiros francezes que havião fugido, no momento em que se aproximava esta torrente destruidora, forão saqueadas....

(El Nacional).

Medidas de Terror.

Ministerio da guerra e marinha.

De conformidade com o disposto no decreto de 17 corrente, e para maior explicação do 1. artigo, o governo decreta:

Artigo 1. Toda pessoa que receber comunicações por escripto, do inimigo, de qualquer classe que seja, he obrigado a appresental-as a autoridade mais immediata do lugar, para que dellas disponha como julgar mais conveniente.

2. Todo aquelle que não cumprir com o disposto no precedente artigo e que se prove estar em correspondencia com o inimigo, será preso, e julgado militarmente, como reo de lesa patria.

3. Bastará para essa prova que se encontre no poder do accusado escripto o mais insignificante de pessoa que esteja no exercito invasor, ou em qual quer destino em que se encontre, parte dos seus satelites. — Pereira — Jose Rondeau.

(Idem).

(Do Despertador de 11 de novembro.)

SOCIEDADE HARMONICO-THEATRAL.

A Commissão Administrativa da Sociedade Harmonico-Theatral avisa aos Senhores Socios e Accionistas do emprestimo approvado na sessão da mesma Sociedade de 17 de Outubro p. p., para a edificação do Theatro de Apollo, que na forma do art. 7 da proposta, deverão realisar da data deste a 10 dias, em caza do Thezoureiro Manoel João de Amorim, na rua da Cadêa velha n. 2, a primeira prestação de 20 por cento, sobre as quantias com que generosa, e voluntariamente concorrêrão para a mencionada construcção.

Avisos Diversos.

☞ Quem precizar de um padeiro: dirija-se a rua dos Quarteis caza de Pasto D. 2.

☞ Quem precisar de 45 barris de 4 e 5 em pipa forrados e promptos para se encherem d'agoa-ardente dirija-se na rua da Senzalla Velha no assougue por baixo de Joze Bento Ferreira altar onde se achão a venda.

☞ Aluga-se um sobrado, pelo tempo da Festa, ou por todo o anno com excellentes commodos, na Cidade de Olinda na rua de S. Bento D. 10: quem o pertender dirija-se a rua das Agoas-verdes decima 38, segundo andar.

☞ João Baptista Deniz Pessoa, faz sciente ao publico que pertende abrir aula das primeiras letras em casa de sua residencia, no atterro das Cinco Pontas, casa contigua a do Padre Luiz; que arrancha Sertanejos. Os Alumnos q quizerem-se utilisar do seo prestimo serão emsinados com a perfeição, que se requer; assim a curar a molestia de gotta coral, asma, e outras que se offerecer.

☞ Uma parda se offerece a ser ama de uma casa de porta dentro, cuja tem de dar um restante, de sua alforria que he cento e dezeceis mil rs. e por isto pede a quem este negocio queira faser, pagar-lhe este restante e receber a sua Carta até pagar-lhe o dinheiro do emprestimo: no seu serviço pelo preço e tempo que ajustar havendo desconto ao premio do dinheiro que occorrer; dirija-se no Estaleiro de João Thomaz ao pé do Armazem do Sal.

☞ Didier Roberto & Comp. rua nova, pedem por favor a pessoa que levou da sua loja hum livro de amostras de bicos de linho, querer mandal-o entregar, pois que as ditas amostras lhe fazem muita falta.

☞ Arrenda-se o terceiro andar da casa da rua da Cadeia, defronte da mesma D. 5; quem o pertender falle no segundo andar da mesma.

☞ Quem tiver para alugar alguma casa terrea no Bairro de Santo Antonio, sendo o seu aluguer até 10$000 reis; queira annunciar sua moradia por esta folha para se tratar do ajuste.

☞ Nos dias 2, 6 e 10 de Desembro do corrente anno, se hade arrematar, em praça publica do Juiz do Civel da primeira vara na rua da Aurora, hum grande citio com muitas arvores de fructo, excellente terras para hortas, e melões, e sobre tudo boa frente para se edificar casas, na estrada de Santo Amaro, perto do Pombal; avaliado em Rs. 6:000$000.

ILEGÍVEL

☞ Precisa-se fallar com o Sr Jose Francisco da Silva Pereira, morador para as partes do Sul desta Provincia, no engenho Piauhy, a negocio do annunciante, ou quem suas veses faça nesta praça, declarando a moradia.

☞ Quem precisar de um capelão (que por ora está desocupado) para as Missas do Natal até o mez de Fevereiro proximo vindouro, annuncie.

☞ Precisa-se de officiaes de carpina, e pedreiro, e de serventes para trabalharem na obra do Forte do Buraco: quem estiver nestas circunstancias, e quizer, pode dirigir-se a Fortaleza do Brum para tratar do ajuste com o Tenente Anacleto Lopes de Santa Anna.

☞ ounes Wine, e mais credores de Thomaz d'Aquino Pinto Bandeira annunciaõ, que no dia dez do corrente das onze horas ao meio dia hão de se pôr em praca as fazendas aprehendidas ao mesmo Pinto Bandeira, e que se achaõ no Deposito-geral, caza D. 22, na rua da Penha, onde se farão os pregões

☞ A Caza de Pasto da rua dos Quarteis D 8 offerece almoços e jantares a quem quiser se ajustar por mez, por preços comodos; a quem convier dirija-se a dita caza de Pasto a tratar com o dono.

☞ Precisa-se de dois caixeiros sendo portuguezes que não excedaõ de idade 16 a 18 annos, para irem para a Villa de Maceió, sendo um para loja e outro para armazem de seccos; quem estiver nestas circunnstancias dirija-se a praca da Boavista botica D dez.

☞ Na pracinha do Livramento loja D 34 ha um completo sortimento de facas de marfim, e de osso, e outras muitas coisas, tudo por muito menos do que se vende em outra qualquer parte

☞ Quem precisar de uma mulher para ama de caza de um homem solteiro, dirija-se a rua de Agoas verdes D. 36 na mesma caza acima vende-se um Cornelio latino, ja uzado, por commodo preço

☞ Tendo desapparecido dous escravos buçais na noite do dia 6 pelas 9 horas, do sitio onde estavaõ, que pertence a Francisco Severino adiante da ponte de Uchôa, offerece-se cincoenta mil reis a qualquer pessoa, que delles der noticia ou entregar no mesmo sitio na rua das Cruzes D nove, ou pateo da Santa Cruz, armazem da quina da rua Velha D. 1, os quaes tem os signaes seguintes — Manoel. boa estatura, corpo regular, cara comprida, e com bastantes marcas de bexiga; Joaquim, boa estatura, corpo regular, cara bastante larga, e olhos grandes e encarnicados, com falta de um dedo em uma mão levaraõ vestido camiza e cal as de algodão da terra.

☞ Aluga-se uma preta captiva moça que saiba alguma cousa cozinhar; quem a tiver dirija-se a loja do sobrado na rua da Concordia.

☞ Quem lhe faltar um moleque, procure em caza de Bellarmino d'Arruda Camara na rua do Jardim que ahi foi ter em procura de quem o quizesse, e será entregue a seu Senhorio dando os signaes; não estando em casa o dito Sr. procure defronte em caza de Marcelino.

☞ Quem tiver para alugar annualmente um sitio perto desta Praça que tenha commodo para familia e com bastantes arvoredos de fruto e baixa para capim, annuncie por este Diario.

☞ No dia 3 do corrente vindo o abaixo assignado pelas 3 oras da tarde (pouco mais ou menos) da rua do Corpo Santo té a do Rangel, perdeo uma espora de prata com correntes vazadas; quem a tiver achado, e quizer entregar, gratificar-se-á com generosidade; dirigindo-se a esta Typographia, onde achará com quem tratar

☞ Precisa-se de seicentos mil reis, hypothecando-se uma boa morada de caza terrea, na rua do Rozario da Boavista; quem quizer faser dita hypotheca annuncie sua moradia, para ser procurado.

☞ Aluga-se um sitio na estrada dos Afflictos defronte da Capella, o qual tem muito boa caza de vivenda, bastantes arvores de fruta, e terreno para planta ões; quem o pertender diri a-se a Francisco Antonio de Oliveira & Filho no atterro da Boavista.

☞ Preciza-se de duas pessoas forras, ou cativas, que saibão trabalhar em paderia: a quem convier dirija-se a rua das Laranjeiras, padeiria D. 15, que achará com quem tratar.

☞ Precisa-se de uma pessoa que tenha boa letra, e seja expedicto na escriptura ão quem estiver nestas circunstancias, e quizer occupar-se em semelhante trabalho, com a condicção que a vista se lhe dirá n'esta Typographia se dirá quem pretende

☞ Quarta feira 10 do corrente Dezembro pelas quatro horas da tarde na rua do Fagundes, porta da caza do Sr. Dr Aires, Juiz da terceira Vara do Civel tera lugar a ultima praca, e infallivelmente se arrematará a quem mais der o terreno do Forte do Mattos, contiguo á prensa do Sr. Tavares, avaliado o palmo a dez mil reis.

☞ Domingos José de Lima, mestre alfaiate, partecipa a seus freguezes que se mudou para o largo de Palacio, caza de um andar.

☞ Aluga-se a quem comprar a armacão, um quarto na rua da Conceição da Boavista, muito em conta uma coisa e outra, lugar bem proprio para todo o negocio com sertanejos; a tratar na mesma caza D. cinco.

☞ Aluga-se por anno, ou para passar a festa o primeiro andar de um sobrado na rua do Coixo em Olinda perto dos Quatro cantos, tendo bom, e grande quintal amurado. bastantes fructeiras, e portão para a rua da Ribeira; no mesmo ou na rua das Agoas verdes sobrado, que faz quina para os Martyrios.

☞ Quem precisar de um homem portuguez de idade 25 a 27 annos para creado de uma caza entendendo alguma couza de cozinha, ou para outra qualquer arrumação, dirija-se a rua Formosa na direcção da caza de Emilio de Souza Lobo Brandão.

☞ Engoma-se roupa com toda a perfeição e asseio, na loja do sobrado D. quatro defronte do oitão da Matriz de S. Antonio.

☞ Não se podendo effectuar a arrematacão por renda do sitio do Arraial, do finado João Dutra Garcia, em consequencia de se não achar presente o fiador do arrematante, ficou por isso transferida a dita arrematação para hoje nove do corrente pelas quatro horas da tarde, na praça do Senhor Dr. Juiz de Direito da segunda Vara em a rua Nova

☞ Na rua da Senzalla Nova, loja do sobrado onde mora João Tavares de Nascimento mestre alfaiate, se offerecem duas Senhoras para lavarem, engomarem, e fazerem costuras com toda a perfeição, e por preço commodo.

☞ Perdeo-se um anelão lavrado de ouro com as letras J. B. C. pezando trez a quatro oitavas da rua Nova até a rua da Cruz a pessoa que tiver achado e queira restituir poderá levar na rua Nova loja de Frederico Chaves D. 5, que será recompensado

☞ José Antonio Gomes Junior, roga aos Senhores Carregadores do brigue portuguez Valeroso que quanto antes lhe apresentem os Conhecimentos, visto que o mencionado brigue deve sahir para a dita Ilha de S. Miguel, até 15 do c, e ainda pode receber alguns passag.

☞ Allugueres para os Theatros particulares — O Emprezario aviza a todas as pessoas que lhe pretendaõ alugar utencilios de Theatro, que elle estará prompto para esse fim em o mesmo Theatro nas quartas, quintas e sextas de todas as semanas: fora destes dias não esta na Cidade os alugueres são os seguintes — cada vista composta de dois pannos e seis bastidores — dez mil reis; cada vestuario heroico quatro mil reis; cada vestuario de meio caracter tres mil reis; cada vestuario de comparce dez tustões por cada um Domingo, ou Dia Santo; pagos adiantados, e dando-se pessoa conhecida, que se obrigue á restituição dos utencilios alugados; o mesmo se entende com as Peças, e Farças, cujo valor está declarado na tabella já impressa.

Compras

☞ Um sobrado de um andar, que não seja em ruas exquisitas. ou dá-se uma casa terrea muito boa com muito bom quintal e volta-se o resto em dinheiro, conforme ajustar-se.

Leilão

☞ Duzentas caixas de passas muscateis, chegadas agora e de muito superior qualidade, as onze horas do dia dez do corrente, no caes d Alfandega.

☞ Que faz Mc Calmont & Companhia, por intervencão do Corretor Oliveira, em presenca do Agente dos seguradores Lloyds, e por conta de quem pertencer, os seguintes objectos uzados da Barca Ingleza Lord Cochrane, arribada a este porto, a saber — varios quintaes de cobre velho de forro de navio, e pregos do mesmo, macame de oito polegadas, um leme, um mastro grande de 22 polegadas de diametro, em perfeito estado, uma porcão de cabos de differentes bitolas, um mastaréo de 40 pés por 12 polegadas, uma bujarrona de 14 pés por onze polegadas, e diversas cavilhas de cobre, e de ferro, quarta feira 10 do corrente as onze horas da manhã no trapiche do Vianna na alfandega velha.

☞ Que faz Mc Calmont & Companhia, por intervencão do Corretor Oliveira, de um completo sortimento de Fazendas inglezas, terca feira 9 do corrente, as dez horas da manhã em ponto no seu armazem da rua da Cadeia.

☞ João Stewart consignatario da Barca Ingleza Mary-Charlotte-Ueber, arribada a este porto, tendo de dispor de parte de sua carga para o costeio, e concerto que necessariamente tem de fazer n este porto; faz leilão por intervenção do Corretor Oliveira, segunda feira 9 do corrente, no seu armazem da rua da Cruz, as 10 horas da manhã, dos seguintes artigos; chapeos de seda para homem bons, e avariados, chaminés e globos de vidro para candieiros, requissimas estampas de cores, papel para musica e pintado, botoens, escomilhas, gravatas de seda, chapeos, sapatos, meias do algodão para senhora, gargantilhas de ouro fino de lindos padrões, cordas para rebecão tigellas azues de vidro, copos para vinho, quadros com molduras, orinóes de procelana fina, escrevaninhas, caixas com obreias um esplendido relogio de bronze para cima de meza, differentes obras bem impressas, e soberbamente encadernadas, manteiga em garrafas, prezuntos seccos, e innumeraveis ontros artigos.

Vendas

☞ Uma canoa aberta de mil tyjollos, muito bem construida; tres ditas de carreira; duas ditas de seis centos tijollos; e um cavallo bom carregador baixo, e esquipador: no armazem do sal, rua da praia.

☞ Uma escrava do gentio d'Angolla de bonita figura, propria para todo o servico, sem vicios, nem achaques; na rua por traz dos Martyrios D. vinte e nove.

☞ Uma bonita escrava, que representa ter vinte tres annos de idade, e mesmo troca-se por outra de menor idade, advertindo-se que a escrava he de nacão. veio pequena, e creou no mato, e entende muito do serviço do campo, e tambem lava de varrella; no Estalleiro de João Thómaz ao pé do armazem do sal.

☞ Na loja da Praça da Independencia D 27, de José Tavares da Gama, se acha a venda por preço commodo, o seguinte sortimento de cal ado, e outros objectos da melhor qualidade e gosto: a saber; calcado de beserro francez, botins e sapatos de Lisboa para homem calcado de marroquim, duraque, cordavão, setim, couro de lustro, e botinas de duraque para Senhora; calcado de duraque, marroquim, setim e couro de lustro para meninos, e meninas, chapeos pretos e brancos, para homens e meninos chapeos de sol. de seda para homens e Senhoras, sapatos de lustro, e chinellas de marroquim para homem e bengalas de diversas qualidades, e de muito bom gosto Adverte-se que com a pessoa que em d ta loja se afreguezar, haverá toda a contemplacão

☞ Uma negrinha de nacão Baca, de idade de dez annos, com principio de costura, e cozinha o diario de uma caza — no atterro da Boavista venda D 41.

☞ Uma creoula moça, cozinha o diario de uma caza, lava de varrella, engoma sofrivel, faz renda, e doces; no pateo de S. Pedro caza D 3 lado da Viracão.

☞ Uma escrava de nacão, de idade de vinte annos, e bonita figura; na rua d'Hortas caza D. trinta e dois.

☞ Uma morada de caza terrea pequena no caes do Maxado D. uma e um preto bom canoeiro na pracinha do Livramento D. 24.

☞ Na venda grande do beco da Lingoeta N quatro, bixas muito boas, e trocaõ-se as que não pegarem.

☞ A obra intitulada Cartas de certa Mãi a seo filho provando a verdade da Regilião Christan, e o primeiro e segundo volume do Panorama, tudo em muito bom estado, e por preco commodo; na rua Nova loja de ferragem D. vinte e um.

☞ Na rua das Larangeiras D. treze — Obras novas de bom gosto por preco comódo — uma duzia de cadeiras de jacarandá; um sofá, e tres mezas de meio de salla um jogo de bancas de jacarandá; um dito de quatro pés, duas mezas de jantar, uma comoda, duas camas, e seis toucadores, onze caixilhos com vidros proprios para loja de miudezas ou ferragem.

☞ Uma morada de caza terrea travejada de novo, com oitões dobrados, com cento e um palmos de comprido, e vinte e sete e meio de largo, alicerces de parede tendo alem deste comprimento 150 palmos no fundo que pode servir para edificar-se outra propriedade optima para um trapiche, por ter bom porto de embarque, sita na rua da Praia ao pé da Ribeira; a tratar com o Cardeal na mesma rua junto ao tanque d'Agoa.

☞ Por preço comodo, canoas pequenas de vinte e cinco a vinte e oito palmos: na rua da Moeda D cento e quarenta e um, ou a fallar com Firmino José Teles da Rocha.

☞ Uma caza terrea sita na Boavista rua do Cotovello D. 3 bem construida, salla forrada e chãos proprios; a tractar na rua do Caldeireiro por detraz dos Martyrios D trinta.

☞ Um bom cavallo novo e gordo, muito passeiro, por preco comodo; na venda das Cinco pontas D. cincoenta e sete.

☞ Os pertences de uma padaria; atraz da matriz de Santo Antonio D. cinco.

☞ Uma caza em Apipucos á margem do Capibaribe, com os comodos seguintes — duas salas, quatro quartos, cozinha fora, e um grande copiar de tacaniça, ladrilhadó, e muito fresco; na rua da Florentina D. dez.

☞ Uma taverna no largo da Igreja do Terço D oito; a fallar na mesma taverna.

☞ Conservas de varias qualidades, bocetas com marmelladas, grandes e pequenas; bolaxas do reino; macarrão e letria; frascos com doces de calda, de pera, pessego, ginja, alpercé, tudo por preço comodo; na rua Nova venda D. trinta e tres

☞ Uma caza de taipa ainda por acabar no lugar da Cabanga, a qual tem a frente de tijollo dobrado, e a sala guarnecida de roda, feita de muito boas madeiras, como se poderá ver, por preço comodo; a fallar no dito lugar com Rita Francisca, que dirá quem a vende.

☞ Prezuntos inglezes, queijos londrinos, batatas inglezas a 2240 o gigo, conservas de todas as qualidades, calcados inglezes para homem, tudo chegado ultimamente de Inglaterra; na Praça do Commercio armazem de João Carrolle & Filho.

☞ Uma creoula moca. sabe bem cozinhar o diario de uma caza, faz doce, coze chão, faz renda, e engoma lizo: no pateo de S. Pedro D. tres lado da Vira ão

☞ Uma porcão de barris com mel de furo novo atraz de S José lado do Sul D. seis, achará com quem tratar.

☞ Um moleque de nação, de idade de 18 annos, proprio para aprender officio, ou troca-se por uma negra; seis cadeiras, um jogo de bancas. um sofá tudo de jacarandá, um globo, e dous pares de mangas de vidro; na rua do Fagundes D. 18.

☞ Uma escrava de nacão, de idade de 24 annos, cozinha bem o diario de uma casa lava de sabão, e optima engommadeira, se afiança não ter vicios; na rua Direita D. 20 lado do Livramento.

☞ Uma escrava de nacão, de idade de 20 annos, bonita figura, cozinha o diario de uma casa, lava roupa, engomma liso, e é quitandeira; na rua da Hortas D. 17.

Escravos Fugidos

☞ No dia 6 do corrente pelas nove horas do dia fugio um moleque de nome José, de nacão Cabinda, vestido com uma camiza d'algodão da terra, sem chapéo, e sem calsa, baixo, grosso das pernas, com o signal de uma cruz em um dos bra os: quem o pegar terá dez mil reis de gratificacão, levando-o a praia do Collegio armazem de Manoel Ignacio.

☞ Fugio no dia seis do corrente, uma negra de nome Luzia, de nação Baca, com os signaes seguintes — baixa, cabe a redonda, bem preta, e com dois signaes de xicote no hombro esquerdo já antigos; e outros modernos de poucos dias; roga-se por humanidade a todas as authoridades que della souberem a mandem prender e participar a seo Senhor na rua Direita D. onze, que se gratificará com generosidade.

Movimento do Porto

NAVIOS SAHIDOS NO DIA 7.

PORTO; barca portugueza Tentadora; Cap. Emilio José de Oliveira; carga assucar. Passageiros tres portuguezes.

COTINGUIBA: sumaca nacional Santa Maria; mestre José Moreira; carga differentes generos

OBSERVAÇOENS

Ficou sobre a vela no Lameirão a galera americana Kornokatt de 240 tons, vinda de New York em 7 dias; Cap. R. Wattman, equip. 7, com carga para a marinha americana, a qual veio refrescar, e segue para Valparaizo.

Sahio para o Lameirão a carregar, o brigue inglez Esperance, Cap. John Mackie.

PREÇOS CORRENTES

GENEROS.	ARTICLES	PREÇO		POR	Avaliaç	POR	OBS
Aço de Milão	Steel Milan	18$000	14$000	Ql.	12$000	Ql.	Ab
Agua raz	Spirit of turpentine		1$700	Gl.	$200	Lb.	
Aguardente 25.° gr.	Brandy 25.°	$	1$000	Gl.	60$000	Pp.	
Alcatrão Sueco	Tar Swedish	$	6$500	Bl.	8$000	Bl.	AB
Alfazema	Lavander	$	4$000	Ar.	2$400	Ar.	
Alpista	Canary Seed	11$000	12$000	Alq	3$200	Alq	
Alvaiade	White lead	5$200	5$500	Ar.	15$000	Ql.	
Amarras de ferro conf. suas v.	Cables-chain acc. to size.	$095	$130	Lb.	12$800	Ql.	
Amendoas doce com casca molle	Sweet almonds soft shell	4$000	4$800	Ar.	4$000	Ar.	
Ancoras e ancoretas	Anchors and grapnels	$100	$120	Lb.	10$240	Ql.	
Aniagem	Creguellas	$240	$380	Vr.	$220	Vr.	
Arame de ferro	Iron Wire assorted	$120	$140	Lb	$140	Lb.	
,, de latão	Brass ,, ,,	$600	$800	,,	$500	,,	
Arcos de ferro	Iron hoops	8$000	8$500	Ql	6$400	Ql.	Ab
Arroz pilado estrangeiro	Rice white	6$000	6$400	,,	1$440	Ar.	
Azeite doce do Mediterraneo	Oil olive	$	1$300	Gl.	135$000	Pp.	
,, de Portugal	,, Portugal	1$250	1$300	G.	135$000	Pp.	
BACALHAU	Codfish	10$000	10$500	Ql.	8$000	Ql.	P.
Bacias de latão	Brass basins	$560	$600	Lb.	$180	Lb.	
Barricas vasias em pè	Flour Barrels	$	1$280	ũa	$800	ũa	Eff.
,, ,, abatidas	,, shooks	$	1$000	,,	$600	,,	Eff.
Batatas	Potatoes		1$600	Ar.	$640	Ar.	Nh
Bezerros Francezes	Calf skins, French	24$000	36$000	Ds.	32$000	Ar.	
Breu	Rosin	$	6$000	Br.	3$000	Ql.	
Brim da Russia	Ravens duck Russian	$	13$000	Pç.	$220	V.	
,, ,, a imitação	,, imitation	$	10$000	,,	$220	,,	
Bolaxa fina	Bread pilot	$	11$000	B.	4$000	Ar.	
,, ordinaria	,, navy	$	8$000	,,	1$600	,,	
Bolaxinha	Crackers	$	4$400	Bl.	4$000	Bl.	Eff
CABOS de linho de patente	Cordage Patent	20$000	23$000	Ql	14$000	Ql.	c. q
,, ,, Inglez	Hemp. Cable England		21$000	,,	14$000	,,	
,, ,, da Russia	,, ,, Russia patent	$	21$000	,,	14$000	,,	
,, ,, de Cairo	,, ,, Coir	$	15$000	,,	16$000	,,	
Caffe'	Coffee	$	4$000	Ar.			
Carne secca do Rio-grande	Beef dried, Rio grande	1$600	2$240	,,			
,, ,, de Montevideo	,, ,, Montevideo	2$240	2$560	,,	1$600	Ar.	
,, de vacca salgada	Beef Salted	25$000	28$000	B	2$500	,,	Ab
,, de Porco	Pork Salted	$	30$000	,,	3$000	,,	Ab
Carneiras Francezas de cores	Sheep Skins French col.	18$000	19$000	Dz.	14$000	Dz.	
Carvão de pedra	Coal	$	18$000	To.	12$000	To.	
Cera amarella d'Angola	Yellow wax	$	$650	Lb.	$350	Lb.	
,, branca	,, white	$800	$850	,,	$600	,,	
Chá Hisson superior	Tea Hysson	$	1$050	,,	1$000	,,	Ab
,, perola	,, Pearl	1$400	1$800	,,	1$200	,,	
Cerveja branca	Ale bottled	$	4$600	Dz.	2$500	Dz.	
,, preta	Porter	$	4$800	,,	2$500	,,	
Chumbo em barra	Lead in bars	$	12$000	Ql.	10$000	Ql.	
,, em lençol	,, Sheet	14$000	15$000	,,	10$000	,,	
,, de munição	,, Shot assorted	$	16$000	,,	15$000	,,	eff.
Cobre para caldeireiro	Brasiers copper	$	$580	Lb.	$450	Lb.	
,, ,, forro e pregos	Sheathing and nails	$	$540	,,	$480	,,	
ENXADAS	Hoes	$580	$600	ũa	$120	Lb.	
Enxofre em canudo	Brim-stone	$	1$200	Ar.	$160		
Espingardas lazarinas	Portuguese guns	$	3$800	ũa		Fe.	
Estopa	Bagging	$150	$160	ya	$160	Co.	F.
Erva-doce	Anise seed		6$400	Ar.	3$200	Ar.	Eff
Estanho	Pewter	$480	$560	Lb.	$300	Lb.	
FARINHA Amer. nova	Flour new Amer	$	19$000	Ba	14$000	Ba.	Eff
,, velha	,, old dito	$	$	,,	,,	,,	Nh
,, Franceza	,, French	$	$	,,	,,	,,	Nh
,, Trieste	,, Trieste SSSF	16$500	18$000	,,	,,	,,	Eff
,, Baltico	,, Baltic	$	$	,,	,,	,,	Nh
Feijão	Beans	4$000	4$800	Sac	2$400	Alq	
Folha de Flandes	Tin plates assorted	$	20$000	Cx.	16$000	Cx.	
,, de ferro Inglez	Sheet Iron	10$000	10$500	Ql.	8$000	Ql.	
Fouces de roça	Hedgingbills large		$440	Ar	$400	ũa	
,, de meia roça	,, ,, small		$240	ũa	$240	,,	
Fio de vella	Twine sail maker	$600	$640	Lb	$160	Lb	
,, Porrete	Pack tread	9$000	10$000	Ar.	6$000	Ar.	
,, de Sapateiro	Shoe makers thread		$500	Lb	$500	Lb.	
Ferro Inglez em barras	Iron Eng. in bars	6$400	7$000	Ql.	4$800	Ql.	
,, ,, da Suecia	,, Swedish	$	9$000	Ql.	7$000	Ql.	

GENEROS	ARTICLES	PREÇO		POR	Avaliaç	POR	Obs.
GARRAFAS pretas	Bottles black	9$000	10$000	Gr	12$000	Ct.	
Garrafoens empalhados	Dami-johns	$	$700	Hu	$700	um	
Genebra em pipas	Gin in pipes	$	$500	Gl	126$000	Pip	
,, em botijas	,, in jars	$	2$180	Dz.	2$030	Dz.	
LONAS da Russia largas	Russian wide	$	28$000	Pç.	20$000	Pç.	
,, a imitação	,, ,, imitation	$	23$000	,,	20$000	,,	
,, inglezas estreitas	,, English narrow	$	18$000	,,	12$000	,,	
Louça ordinaria ingleza	Earthenware	178	180	p c	factura.	p c.	F.
MANTEIGA ingleza	Butter English new	$	$370	Lb.	$300	Lb.	
,, Franceza	,, French	$	$290	,,	$300	,,	Ab
Machados do Porto	Portuguese axes	$550	$580	um	$500	um	
Massas sortidas	Maccaroni and verm.	$	5$500	Ar.	3$200	,,	Eff
Milho	Indian Corn	2$200	2$400	Alq	$	Alq	
OLEO de linhaça em cascos	Oil linseed in pipes	1$600	1$650	Gl.	$130	Lb.	
,, em botijas	,, ,, in jars	1$500	1$600	,,	$150	,,	
Panno de linho de toloens	Portuguese linnen Tol.	$300	$600		Factura	Vr.	
,, ,, infestado	,, ,, Folded	$380	$400	Vr.		,,	
Panellas de ferro fund. sort.	Cast iron pots	$	$045	Lb	25$600	Ql.	Eff
Papel de peso coroinha	Paper later	3$200	3$800	Re.	3$600	Re.	
,, almaço azul 1.ª	,, almasso blue 1	3$400	3$600	,,	2$600	,,	
,, ,, 2. e 3.	,, ,, 2. e 3.	3$000	3$200	,,	2$600	,,	
,, ,, branco	,, ,, yellow	2$500	2$800	,,	1$800	,,	
,, florete	,, florete	$	2$000	,,	1$400	,,	
,, ,, 2 ,,	,, ,, 2. ,,	1$400	1$600	,,	1$800	,,	
,, de embrulhar marca g.	,, Wrapping large	$	1$000	,,	1$000	,,	
,, ,, pequena	,, ,, Small	$	$800	,,	$560	,,	
Papelão	Pasteboard	$	2$300	M.	2$400	Ar.	Nh
Parnahibas	German cutlasses	$	$500	Hu	$800	Hu	
Passas	Muscatel rasins	$	3$000	Cx.	3$200	Ar.	Nh
Pimenta da India	Black pipper	$	$190	Lb.	$150	Lb.	Ab
Piche da Suecia	Pitch Swedish	$	11$000	Ba.	8$000	Ba.	Nh
Polvora	,, Gunpowder	$	$500	Lb.	50$000	Ql.	
Potassa d'America	Pot ash American	$	$180	,,	$200	Lb.	b p
,, da Russia	,, ,, Russian	$	$160	,,	$200	,,	
Pregos caibrar	Nails 4 in	4$000	4$200	Mi.	10$000	Ql.	
,, caixar	,, 3 ,,	2$100	2$200	,,	16$000	,,	
,, ripar do Reino	,, 1 1/2	1$200	1$300	,,	16$000	,,	
,, da terra	,, 1 1/4	1$100	1$200	,,	16$000	,,	
,, de construcção	,, 5 a 8 in	$110	$120	Lb.	8$500	,,	
Presuntos do Porto	Hams Oporto	7$200	7$500	Ar.	5$120	Ar.	
,, de outras partes	,, others	4$400	5$600	,,	5$120	,,	
Paios de Lisboa	Sausages Lisbon		2$400	Dz	2$400	Dz.	
QUEIJOS Flamengos	Cheese dutch	$720	$800	Hu	$600	Hu	Ab
RAPÉ da Bahia	Snuff Bahia		1$000	Lb.			
,, de Lisboa	,, Lisbon	3$600	4$000	,,	2$000	Lb.	
Retroz	Sewing Silk	8$000	11$000	,,	6$000	,,	
SABÃO amarello	Soap yellow	$105	$107	,,	3$840	Ar.	Ab
,, do Mediterraneo	,, Mediterranean		$120		3$840	,,	Nh
Saccos vasios	Bags	$	$300	Hu	$280	Hu	P.
Salitre refinado	,, refined	$180	$190	,,	6$000	Ar.	
Sal Estrangeiro alq. velho	Salt old alqueire	1$100	1$200	Alq	1$500	Alq	Nh
Salça parrilha	Salsaparilla	16$000	18$000	Ar.	10$000	Ar.	
TABACO maependim	Tabaco Maependim	2$400	6$400	Ar.			
Taboado de pinho	Pineboards	$035	$040	Pe	[illegible]	Pe	Ab
Toucinho de Santos	Bacon	4$500	5$000	Ar.	$	Ar.	
,, de Lisboa		$	7$000	,,	2$600	,,	
Vinagre de Portugal	Vinegar Portuguese	46$000	50$000	Pp.	38$000	Pp.	
,, do Mediterraneo	,, Mediterranean	28$000	30$000	Pp.	38$000	Pp.	
Vinho de Lisboa tinto PRR.	Wine Lisbon P RR	115$000	120$000	,,	67$000	,,	
,, ,, Branco	,, ,, White	115$000	120$000	,,	67$000	,,	
,, ,, outros autores tinto	,, other brands	85$000	[illegible]	,,	45$000	,,	
,, ,, Malaga secco b.p. P.	,, Malaga ,, P. ,,	80$000	85$000	,,	67$000	,,	
,, ,, Cette tinto	,, Cette red ,,	76$000	78$000	,,	45$000	,,	
,, ,, Espanha	,, Catalonia ,, ,,	76$000	78$000	,,	45$000	,,	
,, ,, Sicilia	,, Sicily ,, ,,	66$000	70$000	,,	50$000	,,	
,, ,, Pip. Cat.	,, Span. Pipe	55$000	70$000	,,	45$000	,,	
,, Muscatel quartola	,, Muscatel a hogsh	70$000	75$000	,,	100$000	,,	
,, ,, engarrafado	,, bottled	3$400	3$800	Dz.	2$400	Dz.	
,, Bordeux ,,	,, claret ,,	6$000	10$000	,,	8$000	,,	
,, Champagne ,,	,, Champaigne ,,	28$000	25$000	,,	12$000	,,	Nh
Vidro p. v. de c. de 100 pes.	Window G.p. 100 sq.f	$	8$600	Cx.	$070	pe	b
Vellas de Spermacete	Candles spermecety		$820	Lb.	$500	Lb.	Eff
,, de cebo	,, tallow	$200	$220	,,	6$400	Ar.	

EXPORTAÇAO'	EXPORTS	Preço da Praça		POR	Avaliaç.	POR
Agoa ardente Caxaça	Rum	42$000	45$000	Pipa	42$000	Pipa
Algodão 1. sorte	Cotton 1. quality	7$600	7$700	Arr.	7$700	Arroba
,, 2. ,,	,, 2. ,,	6$600	6$700	,,	6$700	,,
Assucar b. encaixado, 1. sorte	Sugar in cases white 1. q.	1$[illegible]00 Novo		,,	2$400	,, Novo
,, ,, ,, 2. ,,	,, ,, 2. ,,			,,	2$300	,,
,, ,, ,, 3. ,,	,, ,, 3. ,,			,,	2$200	,,
,, ,, ,, 4. ,,	,, ,, 4. ,,			,,	2$050	,,
,, ,, ,, 5. ,,	,, ,, 5. ,,			,,	1$900	,,
,, ,, ,, 6. ,,	,, ,, 6. ,,			,,	1$750	,,
,, Mascavado ,, 1. ,,	,, ,, brown 1. ,,	1$000 Dito		,,	1$800	,,
,, ,, ,, 2. ,,	,, ,, ,, 2. ,,			,,	1$500	,,
,, Branco em barricado Novo	,, in barrels white	2$150	2$300	,,		,,
,, Mascavado ,,	,, ,, brown	$	1$600	,,		,,
Couros Seccos Salgados	Dry salted hides	$	$130	Libra	4$160	Hum
Meios de sola	Tanned hides	$	2$000	Hum.	2$000	,,
Chifres da terra	Ox-horns	$	5$000	Cento	3$200	Cento
,, do Rio Grande novilho			8$000	,,		

FRETES

Assucar para Liverpool....... 3 £. 10 Ton. e 5 p. o/o de primagem. Effectuado
,, Amsterdam.... 3 ,, 5 1/2 ,, de 70 Ar. e 5 p. ,, ,,
,, Canal........ ,, ,, ,, ,, ,, ,,
,, Genova........ 3 ,, 5 1/2 ,, ,, ,, ,,
,, Hamburgo...... 3 ,, 5 ,, ,, ,, ,,
,, Trieste........ 3 ,, 10 ,, ,, ,, ,,
,, Estados-Unidos. 1/2 Centissimos por libra ,, ,,
,, Portugal....... 200 a 250 Reis por Ar. sem primagem. ,,
Algodão ,, 800 ,, ,, ,,
,, França....... 400 ,, ,, e 10 por cento Camb. 160 R. por 1 F. ,,
,, Inglaterra....... 5/8 d. por libra & 5 por o/o
,, Barcelona...... 500 Rs. por Ar. e 10 por cento, Camb. 800 Rs. o peso
Couros Inglaterra...... 3 £. por Ton. de 70 Ar. e 5 por cento.
,, França......... 240 Reis cada um e 10 por cento, Camb 160 R. p. 1. F.
,, Estados-Unidos. 5/4 Centessimo por libra e 5 p. cento Nominal

OBSERVAÇOENS

Todas as mercadorias estrangeiras pagão 15 por cento de direitos, a excepção do chá, que paga 30 por cento, e da polvora que paga 50 por cento, sobre as avaliaçoens da pauta geral do Imperio; e alguns sobre o valor dado pela parte. Alem destes direitos pagão mais 5 por cento de armazenagem adicional e expediente. Mas as cambraias de linho, rendas de filé, de seda e linho, obras de ouro e prata, pedras preciosas, e canotilho de prata, e ouro, são isentas da armazenagem adicional, e só pagão 1 1/2 p. c. de expediente. São isentas de direitos as maquinas ainda não usadas no lugar; porem pagão 5 por cento de expediente e armazenagem adicional.

Concedem-se 4 mezes de armazenagem livre ás fazendas seccas, e a os molhados 30 dias, e findos elles pagão pela demora que tiverem na Alfandega na razão de 1 1/4 por cento ao mez.

Os vinhos e bebidas espirituosas importadas de paizes que não tem tratado com o Brasil, pagão durante o anno financeiro de 1 de Julho de 1839 a 30 de Junho de 840, direitos de 50 por cento sobre as avaliaçoens da pauta semanal, incluindo-se nestes 1 1/2 por cento de expediente. Pagão mais 3 1/2 de armazenagem adicional. Adverte se que só ficão sugeitos a estes direitos os vinhos e bebidas espirituosas que forem embarcadas nos respectivos paizes do 1. de Julho deste anno em diante. Todas as bebidas espirituosas pagão de consumo na Provincia 40 rèis por canada, cobrados na porta da Alfandega; excepto a agoa-ardente do fabrico nacional, que paga só 20 por cento sobre o valor.

Para attestos, e quebras concedem-se a os despachos de liquidos os seguintes abatimentos, a saber: 5 por cento em garrafas; de 3 por cento em botijas, de 2 por cento em cascos e garrafoens.

Os direitos de exportação pagão-se sobre a avaliação d'uma pauta semanal na razão seguinte: Assucar 10 por cento; Algodão, Café, e fumo 12 por cento; Agoa-ardente, couros, e todos os mais generos 7 por cento. Alem destes direitos pagão-se as taxas de 160 rèis em cada caixa, de 40 rèis em fecho, de 20 rèis em cada barrica, ou sacco de assucar; e de 40 reis em cada saca de algodão.

Couros, e todos os mais generos são livres de direitos para os portos do Imperio, a excepção do Algodão, Assucar, Café, e fumo que pagão 5 por cento, e as taxas por volume.

Os metaes preciosos, nacionaes ou estrangeiros, em barra ou amoedados, e o ouro em pó pagão 2 por cento sobre o valor corrente no mercado.

Os escravos exportados pagão 5$000 por cada um.

REVISTA COMMERCIAL

Cambio — Tem havido transaçoens no decurso da semana a 32 e 33 d.

Algodão — Tem afrouxado e regula de 7$600 a 7$700 sendo as maiores compras feitas por alguns navios Hespanhoes.

Assucar — Baixou mais um tustão do nosso ultimo preço corrente, e podemos cotalo a 1$000.

Couros — Tem havido poucas vendas a 130 rèis.

Fretes — Não tem havido alteração, conservão-se a 5/8 por Algodão para Liverpool e £ 3. 10 por assucar para Trieste.

Farinha de Trigo — Chegou um carregamento e o Navarre Philadelphia com 1200 barricas, que se está retalhando e os preços estatuo.

RECIFE NA TYPOGRAFIA DE M. F. DE FARIA. — 1850.

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactores.

Não há [illegible], que [illegible], quando vejo a mentira, e a empostura, erguerem o colo, e quererem illudir o Publico com os [illegible] de verdade, e do [illegible]. Sim, Srs. Redactores, desde que há entre nós liberdade de imprensa, ainda não appareceo hũa correspondencia, tão cheia de falsidades, tão maliciosa, e tão [illegible] em calumnias, como a que foi publicada em o seu Diario n. 2 [illegible] de 12 de Novembro deste anno com a assignatura de certo velhaco de fabrica coberta, que como capadocio, que he, se denomina -- Hum amigo Diocesano do Vigario -- Antes que entre em materia permitta-se-me pelar a calise desse tartufo, que se designa « Diocezano » do Vigario da Escada; por ignorar, não obstante querer passar pelo douctor da Freguezia, que a palavra « Diocezano » significa sujeito, que pertence ao destricto da jurisdição esperitual de hũ Bispo, Arsebispo, ou Prelado, cathegoria, em que não está certamente hũ simples cura d'almas.

Mas vamos ao essencial. He publico, e notorio não só nesta Freguezia da Escada, como nessa Praça, e por todo Pernambuco a escandalosa desavença, que houve, entre o Vigario João Zeferino Pires, e o honrado Capitão Mor Manoel Thomé de Jezus, que com bastantes fundamentos accusára a aquelle de haver mandado assassinar, facto horroroso, que andou em o Fôro criminal. Isto posto ou esse Vigario realmente attentasse contra a existencia do dito Capitão Mor, ou este por vehementissimas suspeitas se convencesse de tal, o certo he, que semelhante Sacerdote não pode já mais sêr seu Pastor, attento o profundo sentimento d'[illegible] entre elles deve naturalmente haver. O Vigario esteve suspenço por S. Exm. Rm. e por sentença do Rm. Vigario Geral: e como quer que voltasse da Bahia mui ufano por sêr absolvido pela Relação Ecclesiastica, e patrocinado por aquelles mesmos desta Freguezia, que outr'ora disserão delle as cousas mais vergonhosas, e horriveis, o que deo motivo a ser então suspenso; o Capitão Mor cheio de disgosto por ver o crime victorioso, e querendo por outra parte tranquilisar a sua consciencia, requereo a S. Ex. Rm. o [illegible] de [illegible] tor, passando-o para a Freguezia de Ipojuca não só a elle Capitão Mor, [illegible] sua familia, e moradores do seu Engenho Noroega. Achando-se ausente o Exm. Sr. Bispo Diocesano, o seu mui digno Delegado deferio favoravelmente o requerimento, transferindo os peticionarios para a [illegible] Freguezia de Ipojuca.

Mas o Sr. Diocezano do Vigario João Zeferino não pode levar a paciencia que o Illm. Delegado desse tal despacho sem ser primeiramente ouvido, quem? O proprio Vigario inimigo declarado do Capitão Mor! E para exemplo desta que chama arbitrariedade aponta o cazo acontecido com João Marques Correia, Sr. do Engenho Diamante, da mesma Freguezia, requerendo o qual separar-se da dita Freguezia por causas justissimas de desavença entre elle e o Vigario Interino, o Exm. Prelado mandou previamente informar a este, e por ultimo não annuio ao requerimento. Ora pensará o Sr. Diocezano do Vigario, que o Sr. João Marques Correa [illegible] estará esquecido dos futeis motivos, que alegou, pelo que não mereceo favoravel despacho de S. Ex. Rm.? Hũa dessas causas « justissimas » era o ter passado pelo Vigario Interino, e este não lhe tirar o chapéo! E haverão as mesmas razões entre o Cappitão Mór, e o Vigario João Zeferino? Levar hũ tiro em caminho de dia, e escapar milagrosamente, ficando-lhe varado de hũa balla o cavallo constitue as mesmas causas justissimas, que a pequena falta, que houve, de tirar ou não tirar o chapéo? Tal discorrer he proprio de quem [illegible] « Diocezano » de hum Vigario. [illegible] mal fez este Sr. Dioczano do [illegible], quando compoz a sua correspondencia hypocrita; e a velhacada, de primeiro não ouvir a os Srs. João Marques Correia, Laurentino Antonio Pereira de Carvalho (hoje Prefeito de Santo Antão) todos moradores na mesma Freguezia da Escada; por que estes Srs. como já experimentados neste negocio, o saberião guiar e de certo não consentirião dizer, que o Exm. Prelado [illegible] pode separar [illegible]

ou taes fiéis do rebanho d'hum Parocho, sem este ser primeiramente ouvido: Sim, quando estes Srs. erão inimigos implacaveis deste mesmo Vigario João Zeferino, ligárão-se ao Cappitão Mór Manoel Thomé de Jezus, e cada hum dirigio ao Exm. Prelado (que então era o Sr. D. Thomaz de Noronha) pedindo-lhe houvesse de os desligar da Freguezia da Escada, e mudallos para a de Ipojuca, vista a immoralidade, e vida desregrada, e perversa do mesmo Vigario João Zeferino Pires Documentos n.º 1, 2, 3, e 4. E notem bem os moradores da Escada, e todo o Publico de Pernambuco, que destes quatro requerimentos o mais singello, o mais grave, o menos apaixonado he o do Cappitão Mór Manoel Thomé de Jezus, sendo aquelle mesmo, que tinha justissimas causas de persuadir-se, que o Vigario João Zeferino lhe mandara tirar a vida! D'ahi facil he concluir a honradez, e probidade do Cappitão Mór. O Sr. João Marques Correia, Senhor do Engenho Diamante, neste seu requerimento chama ao Vigario João Zeferino relaxado em seus costumes, criminozo perverso, vingativo accusador publico, e denunciante, inimigo universal dos povos da Escada, e até sigillista! O Sr. Laurentino Antonio Pereira de Carvalho confessa que este Vigario fora tirado da Freguezia da Escada pelas justas representações do Cappitão Mór Manoel Thomé de Jezus; pois q. o dito Vigario he omisso no desempenho dos seus deveres, e quer extorquir benezes exorbitantes, acrescendo as expressões insultuosas, com que tracta aos seus Freguezes, &c. &c. O Sr. Feliciano Pereira de Lira afirma por amor da verdade, que o Vigario João Zeferino he hũ Diocleciano (não sei que analogia haja entre hũ Imperador Romano, e hũ Clerigo Vigario: Mas lá se entendem); que he hũ Sacerdote avarento, hũ barregão com filhos, hũ dilacerador da vida alheia na sua mesma Igreja depois da Missa Conventual, hũ revelador do segredo da confissão, hũ vaso, hũ Lobo, hũ homicida. Não se pode dizer mais. Estes Srs. fizerão esses requerimentos ao Exm. Sr. D. Thomaz de Noronha, por verem que o Vigario João Zeferino tinha voltado a Igreja da Escada, e todos pedirão passar-se para a Freguezia de Ipojuca: e note-se que então o Sr. João Marques Correia pedia esta graça não só para si como para seus famulos, e para todos de sua propriedade, e o mesmo requereo o Sr. Feliciano Pereira de Lira: mas o circunspecto Cappitão Mór, a quem justamente cabia o maior ressentimento contra o Vigario, contenta-se de a pedir só para si! E o que fez o sabio e virtuoso Prelado o Sr. D. Thomaz? Mandou ouvir ao Vigario? Não certamente: por seu respeitavel despacho deferio na forma requerida, separando-os da Freguezia da Escada, e unindo-os a de Ipojuca. A vista de factos tão notorios, e sabidos, como he tão esquecido o Sr. Diocezano do Vigario, e como tão ignorante, que estranha e reprova, que o Illm. Delegado de S. Ex. Rm., separasse agora da Freguezia da Escada ao Cappitão Mór Manoel Thomé, sua familia, e moradores? Haverá motivo mais justo, do que a manifesta inimizade que existe entre elle, e o Vigario João Zeferino pelas razões mencionadas? E quem disse ao Sr. Diocezano do Vigario, que o Bispo (ou quem suas vezes faz no Governo da Diocese) não pode tirar as ovelhas desta, para aquella freguezia, sem ouvir ao Parocho respectivo?

Quem lhe impoz este dever? O Bispo he o Pastor universal da sua Diocese: os Parochos não são mais do que seus coadjutores, e ajudantes: logo neste caso só os mandará ouvir, quando julgar conveniente, quando precisar informar-se e não na circunstancia em questão; pois he publica, e notoria a inimizade, que existe entre o Cappitão Mór, e o Vigario João Zeferino.

Muito poderá discorrer, confrontando a vida deste, com a daquelle; porem o Cappitão Mór Manoel Thomé de Jezus he hũ Cidadão de reconhecida honra, sizudez, e religiosidade, e não precisa justificar se; Concluirei pois aconcelhando ao Sr. Diocezano do Vigario, que quando quizer escrever para o Diario defendendo ao seu amigo João Zeferino, não se escuze de consultar os requerimentos já citados dos Srs. João Marques Correia da Costa, Laurentino Antonio Pereira de Carvalho, e Feliciano Pereira de Lira; pois de taes pessas pode colher lindas, e preciosas flores para tecer ao Vigario tão completo elogio, que o porá acima de Judas, e até de satanaz. Srs. Redactores, com a imparcialidade, com que publicarão aquella correspondencia do Diocezano do Vigario, queirão dar publicidade a esta do Parochiano da Escada

Amigo do Cappitão Mór, e da Justiça.

DOCUMENTOS.

Illm. Ex., e Rm. Sr. Diz o Cappitão Mor Manoel Thomé de Jezus, que elle tem noticia que o Reverendo João Zeferino Pires se acha restituido a sua Parochia, e na ad'ministração effectiva dos Sacramentos; e como são notorias as dezaveuças, e inimizades que ha entre o Supplicante, e seu Parocho por acuzações criminaes reciprocas entre o Supplicante, e o Supplicado, por que se constituirão inimigos capitaes, e por que neste cazo o direito [illegible] aos Parochianos para se poderem separar da Freguezia; requer a V. Ex. Rm. se digne nomear-lhe por Parocho, o de Ipojuca, por ser o mais proximo ao Engenho do Supplicante. Pede a V. Ex. Rm., lhe faça a graça requerida, E receberá mercê. Como requer, em quanto durar a indisposição impropria do homem de bem, e ainda mais do Christão. Palacio de Olinda 11 de Janeiro de 1837. Bispo Governador. E mais se não continha em dita petição, e despacho, aqui tudo copiado, que eu Joaquim Alvares Rodrigues Cithara, Notario na Freguezia de N. S. da Escada, Commarca da Villa de S. Antão; Provincia de Pernambuco, em virtude da Lei Provincial &c. bem fielmente copiei o seo theor do proprio original que me foi apresentado, ã que me reporto, e reconheço verdadeiro, de que dou fé, e vai na verdade sem couza que duvida faça, conferido e concertado na forma do estillo; cujo original tornei a entregar a pessoa que mo aprezentou, e o prezente vai por mim escripto e assignado em publico e razo de meu signal de que uzo nesta Freguezia de N. S. da Escada; aos [illegible] dias do mez de Novembro do anno do Nascimento de N. Sr. Jezus Christo de 1839. Escrevi e assignei.

Joaquim Alvares Rodrigues Chaves.

Illm. Ex. e Rm. Sr. O homem dotado de razão, e do dom da falla, não vive na sociedade por instinto, como os brutos no campo; elle prevê os males fucturos, sente os presentes, e communica pela falla o que he repugnante ou agradavel. Tal he o que vem representar a V. Ex. Rm João Marques Correia, Sr. do Engenho Diamante. Sim, Exm. e Rm. Sr., em quanto o Reverendo João Zeferino Pires, relaxado em seos custumes, só offendia a Religião, a Deos, e a boa moral, apezar do geral escandalo, foi o Supplicante hum Parochiano neutral, que reconhecia o Parocho como tal, sem porem o incitar em sua relaxada vida: mas depois que se constituio inimigo universal dos Povos da Escada; depois que protestou perante Deos e os homens a vingança contra todos, que não quizerão ter parte em seos crimes perversos; depois que se constituio publico accusador e denunciante calumniozo pelos Auditorios da Relação, invetivando crimes onde nunca houverão; depois em fim que se mostrou hum tragador cruento, em lugar de hum Pastor benigno, que insinuando com o seu exemplo doutrinas differentes daquellas que os Apostolos insinarão -- Diligite inimicos vestros -- quer reduzir os povos a victimas do seo odio, não quer o Supplicante, nem pode reconhecer a hum tal Parocho por seo Pastor, não só pela inimizade publica que elle tem mostrado a seos Parochianos, como por que o Parocho que discobre os defeitos sabidos pela confissão, que pode faltar, como tem faltado, com o Viatico nas occasiões mais precizas, e com a confissão na ora da morte, não pode constituir-se Parocho de gente Christã; e para que estes malles se acautellem sem recahir a responsabilidade sobre V. Ex. Rm., Pede lhe faça a Graça de lhe dar por Parocho a si, a seos familiares, e a todos da sua propriedade ao Vigario de Ipojuca, para que das mãos deste receba os beneficios da Igreja, E receberá mercê João Marques Correia da Costa. Reconheço o signal supra de João Marques Correia da Costa. Recife 25 de Janeiro 1837. -- Signal Publico.

Estava Reconhecida.

Exm. e Rm. Snr. Diz Laurentino Antonio Pereira de Carvalho, proprietario, e morador na freguezia de N. S. da Escada, que tendo os motivos de recentimento, que abaixo expora, contra o Parocho da quella freguezia; e vendo-o fora della pelas justas reprezentações do Cappitão Mór Manoel Thomé de Jezus, suprimio os seos queixumes, tanto por ver tirada a causa delles, como por poupar a V. Ex. o incommodo de os ouvir; como porem frustou-se a sua esperança, vendo tornar o Rm. Supplicado; passa a expor a V. Ex., que havendo-se concervado indifferente e neutral o Supplicante pelo geral clamor do povo seo comparochiano; pela negligencia do Rm. Supplicado na ad'ministração dos Sacramentos, extorções pecuniarias de direitos Parochiaes nunca estabelecidos na freguezia, insultos, descomposturas,

Sr. , não pode ja mais ser insensivel a publica, e insultante expressão do Supplicado (permita-me a necessidade Exm. Sr., repetir a V. Ex. o que a modestia, e respeito me prohibem) diser publicamente que tinha doze mil cruzados para esfregar os cornos da Escada. O Supplicante Exm. Sr. assim como outros muitos da mesma freguezia, deve a natureza o ter-lo colocado na ordem dos homens de bem, por seo nascimento, educação, e reprezentação politica, e vendo a generalidade grosseira comque aquelle Parocho atacava toda a sua freguezia, passou a dar-lhe a conhecer os seos sentimentos, e evitar a sua comunicação, e como he Christão, e não quer ser victima da vingança daquelle Parocho em negocio tão delicado, qual a cura esperitual delle, e sua familia, recorre a V. Ex., pedindo-lhe conceda a graça de poder adir-se a qualquer das freguezias contiguas; pois que está bem persuadido que quando olha o Pastor com indifferença para huma Ovelha, pouco se importa que o Lobo a coma; por tanto. Pede a V. Ex. Rm., se digne defferir lhe como requerido tem; e receberá mercê. João Marques Correia da Costa como procurador de Laurentino Antonio Pereira de Carvalho. Reconheço o signal supra de João Marques Correia da Costa. Recife 25 de Janeiro de 1827, Signal Publico.

Estava Reconhecido.

Illm. Exm. e Rm. Sr. Quando descançados e tranquilos os Povos da Escada a sombra da paz espiritual, que esperão receber das mãos de vossa Exc. no momento em que deliberou a retirada do Padre João Zeferino Pires, redobrarão-se os seos males apenas V. Ex. Rm. deliberou em contrario a sua reintregação na mesma Freguezia. Quem assim falla Exm. Sr. não he Manoel Thomé de Jezus, nem Nuno Camello, he Feliciano Pereira de Lira, Sr. do Engenho Tres Braços, da Freguezia da Escada, que indiferente em todas as discordias, e em todos os tempos tem mostrado huma conduta illibada, e imparcial, mas o amor a verdade, e a conversão geral, e zello as cousas sagradas, he forçado a fallar a V. Ex. Rm. desta maneira, Se o Supplicante concidera sse no Padre João Zeferino Pires hum Sacerdote de Evangelho, que suposto não executasse as maximas do mesmo Evangelho rigorozamente, mas todavia não fizesse garbo de seus proprios crimes, que suposto não possa ser hum Paulo, que não seja hum Deucleciano, tolerava o Supplicante, qualque que fosse a sua conduta; mas hum Sacerdote avarento, em lugar de hum esmoller, e caridozo; hum Barregão com filhos, em lugar de hum Casto, ou ao menos continente; hum delacerador da vida alheia na sua mesma Igreja depois da Missa Conventual, em lugar de hum Pregador do Evangelho; hum revelador do segredo da Confissão, em lugar de hum Martir pelo segredo revelado; hum acuzador publico de seus Parochianos, em lugar de hum defensor pacifico? Em fim hum voráz, hum Lobo, e hum homicida, não pode, digo não he para ser Parocho de homens cordatos, prudentes, honestos, e honrados; elle tem protestado apenas chegar, qual outro Scipião vencedor, a mais rigeroza vingança contra aquelles que não são Indios; e a relé Cabocolagé, que em triunfo o conduzirão para o foco e ninho de suas maldades; e como o Supplicante não se considera com tantos merecimentos para hombrear com tão benemerita gente, receia por certo a prompta vingança que lhe está preparada, e suposto se possa exercitar-se em couzas espirituaes, quer o Supplicante evital-os passando-se para a Freguezia de Ipojuca donde com mais doçura e amor pode receber os beneficios da Igreja: Nestes termos, Pede a V. Ex. Rm. lhe faça a Graça de lhe dar por Parocho a si e seus famulos, e a todos da sua propriedade ao Vigario da Freguezia de Ipojuca, para que das mãos deste receba os beneficios da Igreja « E receberá mercê » João Marques Correia da Costa como procurador de Feliciano Pereira de Lira. « Reconheço o signal supra por ser proprio. Recife 25 de Janeiro de 1827» Signaes publicos. O Tabelliam Publico

Pedro Jose Tavares de Faria.

Pernambuco, na Typ. de M. F. de Faria. 1839.